



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1662/2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.476.120,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e vinte reais) sendo:

- **R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais) oriundos do Convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº897580/2020 para Implantação de Iluminação Pública em Via Urbana;
- **R\$ 547.200,00** (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), oriundos do Convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº897570/2020, para a Pavimentação em Blocos Sextavados em via Urbana com Drenagem e Calçadas;
- **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), oriundos do Convênio SICONV Nº882684/2019, para a Pavimentação em Blocos Sextavados em Via Urbana com Drenagem de Calçadas no Município de Buritis/RO;
- **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), oriundos do Convênio SICONV Nº882707/2019, para pavimentação em Blocos Sextavados em Via Urbana e Calçadas no Município de Buritis/RO;
- **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), oriundos do Convênio SICONV Nº884173/2019, para pavimentação em Blocos Sextavados em Via Urbana e Calçadas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

- **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) oriundos do Convênio SICONV N°882708/2019 para pavimentação em Blocos Sextavados em Via Urbana com Drenagem e Calçada;

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º serão obtidos na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.449.200,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) provenientes de repasses do Governo Federal através dos convênios: PLATAFORMA + BRASIL N° 897580/2020, PLATAFORMA + BRASIL N° 897570/2020, SICONV N° 882684/2019, SICONV N° 882707/2019, SICONV N° 884173/2019 e SICONV N° 88270//2019, celebrados entre a União por Intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Buritis.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura de crédito referente a contrapartida serão obtidos na forma do Artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais), a serem repassados pelo município, serão extraídos da Reserva de Contingência (anexo II).

Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.

Art. 5º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro
de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
04-03-22

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44

semgov@buritis.ro.gov.br

Publicado na Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 127/22
De: 25/02/22 às 24:03:22
Assinatura:
Gleuzineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.1001 - APOIO ADMINISTRATIVO

15.452.1001.1071.0000 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CV

897580/2020.

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 432.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R\$ 4.320,00
TOTAL	R\$ 436.320,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1070.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 897570/2020

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 547.200,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R\$ 2.800,00
TOTAL	R\$ 550.000,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1157.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO – CV 882684/2019

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 490.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R\$ 4.900,00
TOTAL	R\$ 494.900,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA 26.782.1008.1158

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS CV 882707/2019

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO

Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44

semgov@buritis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 245.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1159.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS CV 884173/2019

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 245.000,0
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.2220.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS CV 882708/2019

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 490.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO (CONTRAPARTIDA)	R\$ 4.900,00
TOTAL	R\$ 494.900,00

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro
de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 26.920,00
TOTAL	R\$ 26.920,00

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro
de dois mil e vinte e dois.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município